



**TERMO ADITIVO Nº 048/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS.G**

Publicado no D.O.C.
Dia 31/07/20 Pág. 14
Assinatura

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimentos para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **UBS JD. NÉLIA**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **UBS JD. NÉLIA**.
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **Ofício 538/2020 – Coordenação APS/Controladoria**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará a dotações orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de Julho de 2020.

Elza de Santana Braga
RF: 556.852-8
Titular da UO 8426
CRS Leste

ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora Presidente

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Andrea Oyera

Andrea Oyera
Nome: Andrea Oyera morancho de Souza
RG: 22.080.779-6

Metalic Santana Miranda
Nome: metalic santana miranda
RG: 44.975.643-9



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE	
UNIDADE:	JARDIM NELIA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista

Descrição		Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	78.880,00	78.880,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	21.120,00	21.120,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00

209
A



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II - RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10
SUPERVISÃO	ITAIM PAULISTA
UNIDADE	UBS JARDIM NÉLIA

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$	-	R\$ -
Custeio Administrativo	R\$	-	
Investimento Assistencial	R\$	78.880,00	R\$ 100.000,00
Investimento Administrativo	R\$	21.120,00	

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATER	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Detector Fetal mesa		950,00	16	15.200,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Desfibrilador Automático Externo Heart-Start Philips		8500,00	2	17.000,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Balança eletrônica infantil		1000,00	6	6.000,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Otoscópio Welch Allyn		600,00	16	9.600,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Oftamoscópio Welch Allyn		900,00	16	14.400,00
Investimento	Mobiliário / Marcenaria	Assistencial	Bebedouro IBBL NBR9050		2.100,00	2	4.200,00
Investimento	Mobiliário / Marcenaria	Assistencial	Cadeira de Rodas para obeso - alumínio, dobrável em X, com		1.770,00	1	1.770,00
Investimento	Mobiliário / Marcenaria	Administrativo	Cadeira Longarina Aeroporto 2 Lugares - cromada inox		700,00	4	2.800,00
Investimento	Mobiliário / Marcenaria	Administrativo	Cadeira Longarina Aeroporto 3 Lugares - cromada inox		900,00	10	9.000,00
Investimento	Mobiliário / Marcenaria	Assistencial	Poltrona Reclinável para Descanso, estrutura tubular branco e manivela paea movimentação, sistema de amortecimento pneumático, pé nivelador - medidas 80x90x107 (MODELO NUCLEOTECH NT-2005) azul claro		1.500,00	2	3.000,00
Investimento	Mobiliário / Marcenaria	Assistencial	Módulo Padrão AP2 - ÁRMARIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)		462,00	5	2.310,00
Investimento	Mobiliário / Marcenaria	Assistencial	Módulo Padrão APG1 - ÁRMARIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,87M)		1.200,00	2	2.400,00
Investimento	Mobiliário / Marcenaria	Assistencial	Módulo Padrão MS2 - MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS (1,20M X 0,60M X 0,75M)		600,00	5	3.000,00
Investimento	Outros	Administrativo	Ar Condicionado Split Inverter Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EBBNA		2.330,00	4	9.320,00

PROTOCOLO

São Paulo, 21 de julho de 2020.

OFÍCIO: 538/2020 – Coordenação APS / Controladoria

ASSUNTO: Envio de Plano Orçamentário – Verba Parlamentar UBS Jd Nélia

DESTINO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE – CRS LESTE

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 – São Miguel Paulista

A/C Sra. Elza de Santana Braga

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, reencaminhamos plano orçamentário elaborado para verba parlamentar complementar a ser empregada na aquisição de material permanente (Lista anexo) para a unidade de saúde UBS Jardim Nélia, pertencente ao contrato de gestão RASTS 10, no valor global de **R\$100.000,00** (Cem mil reais).

Os preços indicados, têm por referência os valores pagos nas últimas e recentes aquisições de produtos similares.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina

Recebido
Data: 22/7/20
Ass.: Carlos Alberto B. Silva
Tel: 18.087.400-7